



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 97/2017

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor da servidora “APARECIDA MARTINS DE TORO GASI”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor da servidora Sra. APARECIDA MARTINS DE TORO GASI, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com remuneração base referente o período de 237 (duzentos e trinta e sete) dias de afastamento, sendo início a partir de 08/05/2017 e termino em 30/12/2017, conforme processo do PREVI-LIDER nº 56/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 15 de maio de 2017.

Mariza Bernardes da Silva
Diretora Executiva – Previ-lider
Fundo Municipal de Previdência Social
Portaria Municipal nº 03/2017 - Colíder/MT